
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº 17.078 DE 16/04/2024 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO
SERVIDOR LUIS FERNANDO ANDREATA AO INSTITUTO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, alterado pela Emenda nº 15 de 04 de março de 2008.

Considerando as condições previstas no processo administrativo nº 7432/2024,

DECRETA:

Art. 1ºFica cedida com efeitos a partir de 17/04/2024, o servidor Sr. **LUIS FERNANDO ANDREATA**, inscrito no CPF sob nº 905.xxx.xxx-34, portador do RG 6.3xx.xx0-1, ocupante do cargo de CONTADOR, matrícula funcional nº 203070, pertencente ao quadro próprio de servidores públicos municipais, para o exercício das funções atinentes ao respectivo cargo, com carga horária de 20 horas semanais, junto ao **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA - IMASP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 08.774.605/0001-41, com no município de Palmeira/PR.

Art. 2ºTodos os ônus financeiros sejam de natureza previdenciária ou trabalhista, bem como quaisquer outros que integrem os salários ou vencimentos do servidor e que incidam ou vierem a incidir em decorrência da execução da presente cessão, são de responsabilidade exclusiva do **Município de Palmeira**, competindo-lhe efetuar tais recolhimentos e/ou pagamentos a quem de direito e nas épocas próprias.

Art. 3ºO Município poderá, por razões de interesse público, requisitar o retorno da servidora cedido ao seu quadro funcional, se necessário for, para garantir o bom andamento do serviço público.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2024.

SÉRGIO LUIS BELICH

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Juliana de Melo Voinarski
Código Identificador:3CBAD84D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2024. Edição 3004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>